



# **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

## **LEI Nº 1.748/2.023**

- De 14 de Dezembro de 2.023 –

### **Que suplementa dotação do Orçamento vigente**

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo nº 39/2023 de 13 de Dezembro de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º- Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal de Inúbia Paulista um Crédito Especial no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigente:

<b>Ficha</b>	<b>Func/Prog/Catgo/</b>	<b>Especificação</b>	<b>Dotação</b>
004	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL	R\$ 1.500,00
010	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00

Artigo 2º- Para atender o disposto do artigo 1º fica anulada parcialmente a seguinte dotação do Orçamento vigente:

<b>Ficha</b>	<b>Func/Prog/Catgo/</b>	<b>Especificação</b>	<b>Dotação</b>
009	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	R\$ 1.500,00
014	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 14 de Dezembro de 2023.

**JOÃO SOARES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por fixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

**VÂNIA XAVIER CUSTÓDIO DA SILVA**

Resp. pelo Expediente de Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 39/2023 de 13 de Dezembro de 2023.